

## TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 78-2024

### Edital de Chamamento Público n.º 001-2024

**EVANDRO DO AMARAL MARKENDORF**, inscrito no CNPJ n.º 27.493.133/0001-01, situada na Rua Três de Outubro, n.º 248, Bairro Floresta, Ibirubá-RS, telefone (54) 984286416, email luis cristiano soares28@gmail.com, representada neste ato por **EVANDRO DO AMARAL MARKENDORF**, CPF \*\*\*.000.620-\*\*, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos serviços e valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação e solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
03	Serviços de esmeril, acabamento, fechaduras, corte e solda em estruturas metálicas.	HORA	145,00
04	Serviços de confecção de estruturas metálicas em geral, telhas metálicas, calhas, toldos policarbonato 16mm, 10mm., chaminés, cadeiras, portas, janelas, lixeiras, grades, goleiras, hastes, placas, tampas e grades de bueiros.	M²	250,00

### 1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades e custos considerados no Edital de Chamamento Público para Credenciamento acima especificado, visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

### 2. A VIGÊNCIA

2.1 O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 18/03/2025, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 001-2024 (na íntegra e seus Anexos), constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 10 de setembro de 2024.

Evandro do Amaral Markendorf,  
EVANDRO DO AMARAL MARKENDORF.

Abel Grave,  
PREFEITO.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 66e1-7a3c-7331-6d00-0817-847b

---

Assinado por **EVANDRO DO AMARAL MARKENDORF** em 11/09/2024 às 08:08:53  
Identificador Único: **4cdCwiaTrsZDW2XpGXkEut**

---

Assinado por **Abel Grave** em 12/09/2024 às 09:48:32  
Identificador Único: **H55pRQjiLxDeq6f89MLHGx**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=66e1-7a3c-7331-6d00-0817-847b>

---